



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 252, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 07 (sete) dias de Férias, a partir de 21 de novembro de 2020, com relação ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019, ao Servidor Público Municipal Artur Amaral Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, e 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020, para gozo no período de 01 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Dezembro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo